

Os pós-graduandos da UFPE devem depositar suas dissertações ou teses na Biblioteca Central apenas em formato digital. A decisão foi determinada pela [resolução nº 16/2016](#) do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade (CCEPE), que passou a vigorar em 29 de setembro.

A resolução determina que a expedição do respectivo diploma fica condicionada ao depósito na Biblioteca Central da UFPE da versão final da tese ou dissertação, com a entrega de um CD, DVD ou outra mídia similar contendo arquivo digital em formato PDF aberto, bem como a folha de aprovação sem as assinaturas dos componentes da banca examinadora e do autor, no prazo máximo de um ano após a respectiva defesa.

É preciso, ainda, estar instruído com a seguinte documentação: Termo de Depósito e Autorização para publicação de teses e dissertações eletrônicas e recibo devidamente preenchido e assinado; originais ou cópias autenticadas pelo programa da folha de aprovação e da ata de defesa da tese ou dissertação, assinadas, no mínimo, pela maioria dos componentes da banca examinadora, sendo uma obrigatoriamente a do orientador do mestrando ou doutorando. Os elementos pré-textuais das teses e dissertações deverão ser elaborados conforme as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referentes à redação de trabalhos científicos.

O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade também aprovou, no último dia 7 deste mês, a [resolução nº 17/2016](#), que determina que os alunos que concluíram há mais de um ano o curso de mestrado ou doutorado na UFPE terão o prazo de 12 meses, contados da data da vigência desta resolução, para o depósito da dissertação ou tese em formato digital, conforme as regras da resolução nº 16/2016.

Mais informações
Biblioteca Central
(81) 2126.8094

□